



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA
Gabinete do Prefeito Municipal

LEI N° 285/2007

Tocantínia-To, 09 de Março de 2007.

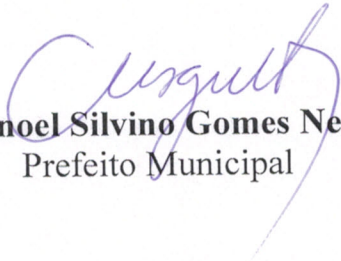
“Concede Título de Cidadão Tocantiniense a
Ilustríssima Senhora **Maria Aparecida
Castro**”.

O Prefeito Municipal de Tocantínia,
Faço saber que a Câmara Municipal de
Tocantínia, Estado do Tocantins, decreta e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º Fica Concedido o título de Cidadão Tocantiniense a
Ilustríssima Senhora **Maria Aparecida Castro**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando – se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantínia, Estado do
Tocantins, aos 09 dias do mês de Março de 2007.**


Manoel Silvino Gomes Neto
Prefeito Municipal

